



JUNTA DE FREGUESIA DE MURTEDE

Rua da Fonte, n.º 5
3060-408 - MURTEDE
N.I.P.C. n.º 507873440

EDITAL

01/2023

Sérgio Duarte Oliveira Maia, presidente da Junta de Freguesia de Murtede faz público nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea h), do n.º1, do Artigo 16.º da Lei 75/2016 de 12 de Setembro, que foi deliberado em reunião de junta de freguesia no dia 19 de Janeiro de 2023 submeter a discussão pública, por um período de trinta dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª série do Diário da República, do projeto de Regulamento do Incentivo à Natalidade.

Mais faz saber que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão consultar o referido projeto no site da Freguesia de Murtede, www.freguesiademurtede.pt ou nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Murtede, na frente do seu edifício sede e dentro do horário normal de expediente. Os interessados, durante o prazo acima mencionado, podem dirigir por escrito as suas sugestões à Junta de Freguesia, através do e-mail jfmsecretaria@gmail.com ou por correio.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Murtede, 19 de janeiro de 2023

Pela JUNTA DE FREGUESIA

(Sérgio Duarte Oliveira Maia)